

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **702.230/2012-70**
- CONSELHO DE CURADORES;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 8º do Regimento Interno do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 06/2012 – Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o nome do servidor Fábio Santos Azevedo, ocupante do cargo de Contador do quadro de pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, como integrante da Equipe Técnica deste Conselho.

Sala das Sessões, 12 de março de 2012.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE